



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200/2022

**CRENCIAMENTO FMS N.º 015/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022**

**PROCESSO N.º 190/2022**

**Gestora do contrato: Érica Cristina Belchior Resende**

#### **CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO:**

**RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, CNPJ: 17.836.262/0001-93, com sede na Rua Senador Milton Campos, n.º 35 – 4º Andar – Sala 409 – Ed. Atlas - Bairro Vila da Serra – Nova Lima/MG, CEP: 34.000-001, neste ato representado por seus representantes legais Sr. **Vicente Eustáquio Mascarenhas** CPF n.º: 418.227.146-72 RG M2388557, SSP/MG e Sr. **Marco Antonio Souza Oliveira** CPF n.º: 500.790.936-04, RG M2589321 SSP/MG denominados simplesmente **CRENCIADOS**, pactuam o presente contrato, firmado nos termos do Edital de Credenciamento n.º 015/2022.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º 200/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **28 de Dezembro 2023 a 28 de Maio de 2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 200/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.18 13:19:33

-03'00'

#### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

MARCO ANTONIO  
SOUZA  
OLIVEIRA:50079093604

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SOUZA  
OLIVEIRA:50079093604  
Dados: 2023.12.18 13:59:49 -03'00'

VICENTE EUSTAQUIO

MASCARENHAS:4182

2714672

Assinado de forma digital por

VICENTE EUSTAQUIO

MASCARENHAS:41822714672

Dados: 2023.12.19 15:52:54

-03'00'

#### RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A

CNPJ: 17.836.262/0001-93

Repres. Legal: **Vicente Eustáquio Mascarenhas**

CPF nº: no 418.227.146-72

**Marco Antonio Souza Oliveira**

CPF nº: 500.790.936-04

**CRENCIADA**

### TESTEMUNHAS:

1) Beuma, Valdir, Soares

2) KARO

CPF: 019.238.486-10

CPF: 123.715.846-06